



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023
TJAM

Responsável pela elaboração: Bruno Oliveira de Souza
Categoria do Objeto: Serviços
Unidade Demandante: Divisão de Gestão e Projetos/DVGP - SEPLAN

Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Bruno Oliveira de Souza
Matrícula: 006.382-7
Telefone: (92) 2129 6764
E-mail: projetos@tjam.jus.br

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

Contratação de serviço de cuidados com a saúde física e bem-estar que ofereça uma ampla rede de academias e centros de condicionamento físico a partir de um valor único, e acesso a academias esportivas e entidades de preparação física, onde a utilização poderá ser feita em qualquer dia e horário da semana em qualquer academia e modalidade associada ao plano. Bem como oferta de serviços de nutrição, fitness, hábitos saudáveis, saúde mental e terapias. O serviço deve ser oferecido a magistrados, servidores, estagiários, e contratados do Tribunal de Justiça do Amazonas, na capital Manaus, e no interior.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A previsão da contratação não consta no PCA 2024, e nem foi incluso por esta Divisão no planejamento para 2025.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

A contratação do serviço é coerente com a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, agasalhada pela Resolução nº 207 de 2015 e suas demais atualizações. Visando a contribuição e diminuição dos índices de afastamento por doenças ocupacionais relacionados aos servidores do Tribunal, reduzindo os índices de absenteísmo e a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP:

Contratação de serviço externo especializado em benefícios corporativos de saúde e bem-estar, que ofereça uma ampla rede de academias, estúdios de fitness e atividades online, abrangendo também critérios de qualidade e flexibilidade das ofertas, para magistrados, servidores, estagiários, e contratados do Tribunal de Justiça do Amazonas, na capital Manaus, e no interior.

5. Resultados pretendidos:

Atendimento da Resolução nº 207/2015 do CNJ, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e contribuição para a melhoria na qualidade de vida dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Manaus, data registrada no sistema.
(assinado digitalmente)

Bruno Oliveira de Souza
Diretor da Divisão de Gestão e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 31/07/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710418** e o código CRC **32E677DD**.
